

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 230	16.12.2022	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação, a partir de 07/12/2022, ao servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, BRUNNO SANTIAGO E SILVA, matrícula n.º 3159204, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação faz jus à progressão por capacitação do E - II para E - III, pelo(s) curso(s): Cybersecurity (120h), Protocolo de Biossegurança da UFRN (20h), Linux fundamentos (40h); e pela anterior carga horária excedente de 481h, totalizando 661h (seiscentas e sessenta e uma horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão, ficando 511h (quinhentas e onze horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor(A)

Portaria nº2590/2022 PROGESP, de 16 de dezembro de 2022

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de HIPOLITO VIRGILIO MAGALHAES JUNIOR, Matrícula: 1753208, conforme solicitação de afastamento nº 3848/2022, publicada no Boletim de Serviço número 207/2022.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº2591/2022 PROGESP, de 16 de dezembro de 2022

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de JOSELI SOARES BRAZOROTTO, Matrícula: 1717611, conforme solicitação de afastamento nº 3917/2022, publicada no Boletim de Serviço número 212/2022.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº2592/2022 PROGESP, de 16 de dezembro de 2022

A PRÓ-REITORA DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das universidades públicas, nos termos do art. 207 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial o Princípio da eficiência previsto no Art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem adotar medidas razoáveis e proporcionais, nos termos da Lei n.º. 9.784/1999;

CONSIDERANDO a proteção dos direitos fundamentais à vida e à saúde, conforme art. 5º e 6º da Constituição Federal de 1988;

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 230	16.12.2022	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

RESOLVE:

Art. 1º. A Portaria nº 102/16-PROGESP, de 16 de Fevereiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.4º...

§ 1º...

V – Os servidores que até 30 de junho de 2023 necessitarem integralizar as 40h presenciais, conforme descrito no inciso I deste artigo, para fins de homologação do estágio probatório, poderão, de forma excepcional, contabilizar a carga horária apenas na modalidade à distância. ...” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 742/2022 – PROGESP, de 15 de junho de 2022.

Art. 3º Publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº2593/2022 PROGESP, de 16 de dezembro de 2022

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 51322/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 002 para a Classe D - Associado Nível 003 a PEDRO FERNANDO BENDASSOLLI, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1759676, lotado(a) no(a) PSIC/CCHLA, com vigência a partir de 16/12/2022.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº2594/2022 PROGESP, de 16 de dezembro de 2022

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 51522/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A Nível 001 para a Classe A - Adjunto A Nível 002 a FABIULA SEVILHA DE SOUZA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 3216927, lotada no HIST/CCHLA, com vigência a partir de 16/12/2022.

(a)Mirian Dantas Dos Santos - Pro-Reitor(A)

Portaria nº2595/2022 PROGESP, de 16 de dezembro de 2022

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 51622/2022 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A Nível 001 para a Classe A - Adjunto A Nível 002 a VICTOR ARAUJO FERRAZ, do Quadro de Pessoal da Universidade,